



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - GSER/DMAE
DOCUMENTO ÚNICO DE DEMANDA PARA A AQUISIÇÃO DE BENS (DUDAB)**

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE AQUISIÇÃO (DFD)

1.1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:

DMAE

Setor Demandante: GSER

Nome de Contato : MARCO CASTANHO

Telefone e e-mail do contato: 51 3289.9888

e-mail: castanho@dmae.prefpoa.com.br

1.2. INDICAÇÃO DO BEM QUE SE PRETENDE ADQUIRIR:

Uniformes para Guarda Municipal conforme descrição abaixo:

699314 - Jaqueta tática, p/ Guarda Municipal, azul marinho, tam. a combinar, cfe.esp.anexa

ESPECIFICAÇÃO

Jaqueta tática, para uso da guarda municipal, cor azul marinho, tamanho a combinar, conforme especificação em anexo. Indicar marca.

702118 - Bone tático, Guarda Municipal, em tecido rip stop, na cor azul marinho, cfe.esp.anexa

ESPECIFICAÇÃO

Bone tático, guarda municipal, em tecido rip stop, na cor azul marinho, conforme especificação em anexo. Indicar marca.

2009855 - Calça operacional, cor azul marinho camuflada, tecido em rip stop, tamanho a combinar, cfe.esp.anexa

ESPECIFICAÇÃO

Calça operacional, cor azul marinho camuflado, tecido rip stop, tamanhos a combinar, conforme especificação anexa. Indicar marca.

2009884 - Camisa combat shirt, Guarda Municipal, m. longa, azul-mar. camuflada, tam. a combinar, cfe.esp.anexa

ESPECIFICAÇÃO

Camisa combat shirt, manga longa, cor azul marinho camuflada digital, tamanho a combinar, conforme especificação anexa. Indicar marca.

770909 - Camiseta operacional, p/ Guarda Mun, manga curta, azul marinho, tamanho a combinar, cfe.esp.anexa.

ESPECIFICAÇÃO

Camiseta operacional, para uso da guarda municipal, manga curta, cor azul marinho, tamanho a combinar, conforme especificação anexa. Indicar marca.

2009720 - Cinto tático, 100% poliéster, cor preto, cfe.esp.anexa

ESPECIFICAÇÃO

Cinto tático, 100% poliéster, cor preto, tamanhos a combinar, garantia de fábrica. Conforme especificação em anexo. Indicar marca.

2006211 - Bota tática operacional, cano alto, couro hidrofugado, cor preta, tamanho a combinar, cfe.esp.anexa

ESPECIFICAÇÃO

Bota tática operacional, cano alto, couro hidrofugado, cano alto, cor preta, deverá atender a todos os requisitos das normas técnicas conforme especificações anexa. Tamanhos do 33 ao 47 a combinar. Indicar marca.

701144 - Capa de chuva nylon emborrachado impermeável, azul-marinho, c/ logo GM, cfe.esp.anexa

ESPECIFICAÇÃO

CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO EMBORRACHADO, NA COR AZUL-MARINHO, TAMANHOS A COMBINAR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO. INDICAR MARCA. ENVIAR AMOSTRA.

1.3. QUANTITATIVO A SER ADQUIRIDO :

45 pc - Cód. 699314 - Jaqueta tática, p/ Guarda Municipal, azul marinho, tam. a combinar, cfe.esp.anexa;

45 pc - Cód. 702118 - Bone tático, Guarda Municipal, em tecido rip stop, na cor azul marinho, cfe.esp.anexa;

90 pc - Cód. 2009855 - Calça operacional, cor azul marinho camuflada, tecido em rip stop, tamanho a combinar, cfe.esp.anexa;

90 pc - Cód. 2009884 - Camisa combat shirt, Guarda Municipal, m. longa, azul-mar. camuflada, tam. a combinar, cfe.esp.anexa;

90 pc - Cód. 770909 - Camiseta operacional, p/ Guarda Mun, manga curta, azul marinho, tamanho a combinar, cfe.esp.anexa;

45 pc - Cód. 2009720 - Cinto tático, 100% poliéster, cor preto, cfe.esp.anexa;

45 pc - Cód. 2006211 - Bota tática operacional, cano alto, couro hidrofugado, cor preta, tamanho a combinar, cfe.esp.anexa.

45 pc - Cód. 701144 - Capa de chuva nylon emborrachado impermeável, azul-marinho, c/ logo GM, cfe.esp.anexa

1.4. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

A presente demanda tem por finalidade a disponibilização dos uniformes utilizados pelos Guardas Municipais do DMAE para o pleno exercício das suas atribuições legais.

1.4.1. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO DMAE

O Departamento não adotou a nova lei de licitações no ano de 2023, conseqüentemente não houve a elaboração do PCA.

O PCA deverá ser implementado pelo Departamento no exercício de 2025.

1.5. ESTIMATIVA DA DATA QUE DEVE SER REALIZADO O FORNECIMENTOS DOS BENS

A estimativa para o recebimento destes materiais é de 30 (trinta) dias após a emissão do empenho.

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A presente demanda tem por finalidade a disponibilização dos uniformes utilizados pelos Guardas Municipais do DMAE para o pleno exercício das suas atribuições legais.

A utilização dos uniformes é prerrogativa do corpo de servidores detentores do cargo de Guarda Municipal.

2.2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

Quantitativos indicados no item 1.3.

Os quantitativos requeridos correspondem ao número de uniformes necessários para atender o efetivo de Guardas Municipais do DMAE em exercício pelo período de um ano.

2.3. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO:

A estimativa de preço foi elaborada através da composição de preços públicos, pesquisa em sites especializados e/ou pesquisa com potenciais fornecedores.

O cálculo do valor estimado segue as diretrizes estabelecidas pela DLC-SMAP contidas no processo 19.0.000052557-2.

Outrossim, a composição dos preços foram elaboradas e encaminhadas para cadastro e atualização de preços e materiais, através de SCM, e os valores unitários constam registrados nas Requisições de Materiais - RMs de nº 8181, 8285 e xxxx/2024, totalizando um montante de R\$ 133.688,25.

2.4. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO:

A aquisição poderá ser feita por lotes, dada a natureza dos materiais a serem adquiridos.

2.5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação é indispensável para prosseguimento das atividades vinculadas a Gestão da Segurança Patrimonial do Departamento, essas necessárias para garantia da salvaguarda dos bens móveis, imóveis; da segurança dos usuários e dos servidores; entre outras atribuições vinculadas a referida área de atuação.

2.6. OUTROS ELEMENTOS QUE SE JULGAR NECESSÁRIOS:

N/A

3. ANÁLISE DE RISCOS

RISCO 1: LICITAÇÃO DESERTA/FRACASSADA

PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
BAIXA / MÉDIA	Atraso na aquisição de bens, comprometendo no atendimento das ações/demandas do Departamento.	Médio
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Pregoeiros da GLIC verificarem no portal de licitações antes da abertura e reagendaram data, concedendo novo prazo de 8 dias úteis		Pregoeiros

C-EDITAIS enviar novo aviso de data e avisar setor demandante		C-EDITAIS e setor demandante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Análise do despacho e ata final do certame para identificar os itens que não tiveram interesse por parte dos licitantes.		C-EDITAIS
Abertura de novo processo para aquisição dos itens deserto/fracassado com demanda urgente de novo PE		C-EDITAIS
RISCO 2: ITEM DESERTO/FRACASSADO		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
MÉDIA	Atraso na aquisição de bens, comprometendo no atendimento das ações/demandas do Departamento	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Conferir se estão válidas as especificações, bem como se o preço de mercado está adequado, antes de incluir em novo processo a RM, caso haja alguma divergência solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Análise do despacho da Pregoeira e da ata final do certame para identificar os itens e os motivos pelo qual o bem não foi adquirido. Caso o item tenha fracassado por preço ou por problemas nas especificações, solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE
Análise do despacho da Pregoeira e da ata final do certame para identificar os itens e os motivos pelo qual o bem não foi adquirido. Caso o item tenha sido deserto, justificar no processo a necessidade dispensar, conforme prevê o inciso III do artigo 75 da Lei 14.133/2021 ou aguardar inclusão em novo certame licitatório		SETOR DEMANDANTE
RISCO 3: ESPECIFICAÇÃO INCOMPLETA OU INCORRETA		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
BAIXA	Atendimento incompleto ou incorreto as necessidades das áreas demandantes	Médio
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Solicitar a revisão pelas áreas demandantes a cada planejamento e verificar se houve ocorrências anteriores a fim de evitar falhas na especificação e atendimento no processo anterior.		SETOR DEMANDANTE
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL

Participação e revisão pelas áreas das requisitantes no processo de contratação. Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes		SETOR DEMANDANTE
RISCO 4: ITEM DESERTO/FRACASSADO DEVIDO A VARIAÇÃO CAMBIAL		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
MÉDIA	Atraso na aquisição de bens, comprometendo no atendimento das ações/demandas do Departamento	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Conferir se estão válidas as especificações bem como e especialmente o preço de mercado antes de incluir em novo processo a RM, caso haja alguma divergência solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Análise do despacho da Pregoeira e da ata final do certame para identificar os itens e os motivos pelo qual o bem não foi adquirido. Caso o item tenha fracassado por preço, solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE

4. TERMO DE REFERÊNCIA

4.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO: O presente processo tem como escopo a aquisição de Uniformes para a Guarda Municipal do DMAE.

Sendo necessárias as unidades referidas abaixo para fardarmos o efetivo da Guarda Municipal lotado no DMAE.

699314 - 45 unidades;

701144 - 45 unidades;

2006211 - 45 pares;

702118 - 45 unidades;

770909 - 90 unidades;

2009720 - 45 unidades;

2009855 - 90 unidades;

2009884 - 90 unidades.

O objeto da presente licitação deverá ser entregue nas especificações e quantidades mencionadas nos itens 1.1 e 1.2 deste documento no prazo estipulado no item 1.5, no Almoxarifado da Américo Vespúcio: sito á Rua Américo Vespúcio, n.º 881, nesta capital.

Caso algum produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a CONTRATADA deverá providenciar no prazo máximo de 05 dias, contados da data de notificação expedida pela CONTRATANTE, a sua adequação, visando o atendimento das especificações.

4.2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: *Trata-se de contratação*

de objeto essencial para que o efetivo da Guarda Municipal possa exercer suas funções operacionais objetivando atender as demandas que temos no intuito salvaguardar os bem público assim como dar segurança ao Departamento em unidade operacionais/adiistrativas fornecimento de água e/ou tratamento de esgotos e drenagem para a população de Porto Alegre, cujo cadastro do bem foi previamente realizado no Sistema GMAT.

4.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: *Os uniformes tem vida útil de pelo menos 12 meses, sendo que as jaquetas podem durar até 24 meses.*

4.4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: A empresa vencedora deverá estar apta a participar do processo licitatório, observando todas as exigências para atender o setor público.

4.5. MODELO DE EXECUÇÃO: O prazo de entrega será de 30 dias, a contar do recebimento do empenho por pronta entrega ou por contrato;

4.6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO: O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput) e o objeto será fiscalizado pela Gerência de *Serviços Compartilhados*;

4.7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTOS: O DEPARTAMENTO efetuará os pagamentos através de TED direto na conta da empresa contratada, até a última quarta ou sexta-feira anterior ao 30º (trigésimo) dia, contados do recebimento da nota fiscal pelo fiscal de contrato do DEPARTAMENTO. Para fins de pagamento através de TED, a licitante vencedora, após a entrega do material, deverá informar, o nome completo e endereço da empresa, telefone e pessoa para contato, nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente. Estas informações deverão ser encaminhadas para a Coordenação de Finanças, correio eletrônico: financas@dmae.prefpoa.com.br

4.8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR: O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação pelo critério de menor preço, Lei Federal nº 14.133/2021;

4.9. ESTIMATIVAS DETALHADAS DOS PREÇOS: conforme RMs 8181 e 8285 do item 2.3. deste documento;

4.10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030233

4.11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.11.1. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital.

4.11.2. Entregar o produto de acordo com as quantidades e especificações, nos endereços, horários e prazos estabelecidos neste Edital.

4.11.3. Acondicionar os produtos a serem entregues em embalagens adequadas para suportar riscos de carregamento, transporte, descarga e armazenamento e individualizadas, por empenho, constando externamente o número deste empenho, a quantidade e a descrição do material nelas contido.

- 4.11.4.** Quando os produtos forem entregues desmontados, providenciar a montagem dos mesmos, sob sua inteira responsabilidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação do **DEPARTAMENTO**.
- 4.11.5.** Providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação do **DEPARTAMENTO**, a troca ou adequação do produto que não esteja em conformidade com as especificações.
- 4.11.6.** Ressarcir o **DEPARTAMENTO**, caso os produtos não sejam aprovados pela inspeção realizada por laboratório externo, das despesas decorrentes de inspeção.
- 4.11.7.** Retificar, substituir, complementar a nota fiscal ou fatura que apresentar defeitos ou vícios sem quaisquer ônus para o **DEPARTAMENTO**, ficando ciente de que o prazo de pagamento passará a fluir após a regularização.
- 4.11.8.** Arcar com as despesas de transportes, carga e descarga, preenchendo na nota fiscal ou fatura o campo relativo ao frete, destacando-se a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo pagamento do frete, inclusive no caso de utilização de assistência técnica durante o prazo de garantia.
- 4.11.9.** Ressarcir o **DEPARTAMENTO** de todas as despesas decorrentes de títulos protestados indevidamente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 4.11.10.** Nas descargas deverão ser obrigatoriamente observadas as normas de manuseio e segurança, bem como todo o pessoal envolvido no descarregamento deverá estar equipado com os EPIs indicados e necessários.
- 4.11.11.** Fornecer o produto/equipamento, acompanhado das recomendações para carga e descarga, normas do fabricante para adequada armazenagem, bem como, a data de fabricação e prazo de validade, quando for o caso.
- 4.11.12.** Indicar e manter permanentemente atualizado o e-mail para o qual o **DEPARTAMENTO** deverá remeter as solicitações de fornecimento do objeto contratado.
- 4.11.13.** Fica estabelecida a obrigatoriedade de implementação do Programa de Integridade pela **CONTRATADA**, nas hipóteses previstas no caput e § 1º do art. 29 da Lei Municipal 12.827/2021.
- 4.11.14.** A exigência do Programa de Integridade, quando cabível, dar-se-á a partir da celebração do CONTRATO, devendo a **CONTRATADA** apresentar, até a data de sua assinatura, o relatório de perfil e relatório de conformidade do Programa por ela instituído.
- 4.11.xx.** *incluir outras obrigações(tais como garantias, treinamento, instalação, descarregamento), caso necessárias.....*

4.12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 4.12.1.** A contratante efetuará os pagamentos através de TED direto na conta da empresa contratada, até a última quarta ou sexta-feira anterior ao 30º (trigésimo) dia, *contados da confirmação da despesa pelo fiscal de contrato do DEPARTAMENTO*. Para fins de pagamento através de TED, a licitante vencedora, após a entrega do material, deverá informar, o nome completo e endereço da empresa, telefone e pessoa para contato, nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente. Estas informações deverão ser encaminhadas para a Coordenação de Finanças, correio eletrônico: financas@dmae.prefpoa.com.br
- 4.12.2.** *incluir outras obrigações, caso necessárias.....*

4.13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 4.13.1.** Após aferição junto ao Guia de Licitações Sustentáveis da AGU - <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>, verificou-se que não há impactos ambientais aplicáveis a esta contratação. *Se houver, citar como logística reversa, legislação ambientais pertinentes, entre outras.....*

4.14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.14.1. No que tange às sanções administrativas, informamos que aplicar-se-ão as constantes na Lei nº 14.133/2021.

4.15. NO QUE COUBER, INCLUIR OS DEMAIS ELEMENTOS PREVISTOS NO ART. 20 DO DECRETO 21.859/2023.

5. DESPACHO

Conforme justificativas apresentadas neste Documento Único de Demanda para a Aquisição de Bens (DUDAB) que inclui o Documento de Formalização de Demanda e o Estudo Técnico Preliminar, restam atendidos os princípios do interesse público, já que a contratação atende, de forma direta e indireta, a sociedade - destinatária das atividades do DMAE; atende também a essencialidade, pois a contratação é de suma relevância para o pleno atendimento das finalidades deste Departamento, assim como atende o princípio da economicidade, pois o valor cobrado está dentro das práticas de mercado para este objeto. Desta forma, aprovo o presente Termo de Referência com seus direitos e deveres pelas partes bem como a análise de riscos desta contratação e autorizo a realização da contratação.

Encaminha-se para prosseguimento.

Obrigatória a assinatura do agente de planejamento e do gerente.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio da Rocha Castanho, Gestor(a)**, em 06/08/2024, às 06:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, Gerente**, em 09/08/2024, às 11:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procompa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **29262856** e o código CRC **B507ED50**.